

6024.2017/0003166-7 - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 186/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses - CCA

CAPACIDADE: 180 vagas

Área de Abrangência: Vila Medeiros

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, apresenta Parecer Técnico relativo à análise de proposta única apresentada pela Organização da Sociedade Civil - Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil, para o desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses - CCA, em atendimento ao Edital 186/SMADS/2017.

A OSC Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico - a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; menciona acessibilidade para pessoas com necessidades especiais e pessoas com mobilidade reduzida; descreve como fará a manutenção do imóvel, bem como, a preservação e guarda dos materiais. Descreve a alimentação respeitando os conceitos de segurança alimentar. Com referência ao item comunicação visual, a OSC descreve os materiais publicitários como placas, banner, redes sociais, etc. Consideramos e sugerimos que caberá ao gestor de parceria orientar a proponente a seguir as especificações da SMADS.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros a OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista neste edital para organização sem isenção da cota patronal. Descreve como se dará a flexibilização dos recursos respeitando as normas que regulamentam essa possibilidade. A OSC apresentou valores a serem gastos no item “outras despesas”, mas não descreveu em quais elementos serão empregados os recursos e valores destinados para esse item, bem como, foram verificados durante análise a existência de equívocos no preenchimento dos quadros referentes aos itens 7.1, 7.2 e 7.3.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais em desconformidade com a tipologia do serviço com o Edital, com respeito às quantidades dos orientadores socioeducativos e agentes operacionais, porém, relaciona a distribuição dos profissionais, bem como, suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada dos trabalhadores, destacando o estímulo à participação em ações formativas, assim como realizar reuniões mensais com todos os funcionários para subsidiar as atividades a luz das legislações pertinentes ao SUAS. Com referência ao fluxo de informação dos usuários, a OSC descreve como será gerido, atualizado e mantido o cadastro das crianças, adolescentes e suas famílias usuários do equipamento.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC destaca que irá medir por meio de relatórios, questionários, rodas de conversa o grau de participação dos usuários no tocante a construção de normas e regras de convivência em grupo, bem como, contar com as opiniões dos usuários na participação do planejamento mensal e na GRAS. A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de transferência de renda através da articulação com o CRAS. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde, educação e rede socioassistencial para a garantia de atendimento dos seus usuários, por meio do atendimento individual, visita domiciliar e acompanhamento junto à rede intersetorial, desta forma, a possibilidade de troca de informações sobre o usuário nos espaços, visa atenção integral. A proponente destacou ainda a importância de atividades referente à preservação do meio ambiente, espaço e entorno.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como, o estímulo da participação da família no planejamento das atividades por meio de oficinas, rodas de reflexão, palestras com temas voltados ao interesse das famílias visando a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou incidência. A metodologia utilizada nessa dimensão, a OSC destaca as oficinas, confraternizações, encontros, e visitas domiciliares. A proponente destaca nessa dimensão, que visitas

domiciliares serão realizadas com o objetivo de conhecer a realidade sobre situações de conflito familiar, violação de direitos e dificuldades de se locomover.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território a OSC cita a importância de participar de reuniões da rede, descreve a necessidade de mapeamento do território localizando, para tanto, a maior incidência de vulnerabilidade e risco, bem como a articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CAPS; ESCOLAS), bem como, com as demais políticas públicas: saúde, educação, cultura, esporte e lazer por meio de encaminhamento. A OSC destaca ainda a articulação com as lideranças comunitárias e moradores antigos para identificar a dinâmica do território, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. A proponente destaca também nesta dimensão a construção de redes de convivência, promovendo integração na realização de eventos sociais contribuindo para a melhoria da comunidade.

Assim, o comitê solicita os ajustes nos itens acima relatados referentes ao quadro de recursos humanos, descrição dos elementos do item “outras despesas” e nos Quadros referentes aos itens 7.1, 7.2 e 7.3. Cabe ressaltar que esses apontamentos não inviabilizam a celebração da Parceria, pois se tratam de falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo do serviço.

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado no DOC em 14 de dezembro de 2017, esta Comissão de Seleção considera que a OSC - Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil apresentou proposta com grau satisfatório, pois a Proponente apresenta documentação de experiência anterior, atua na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto do Edital, apresenta documentação exigida para o Chamamento Público, constando no mesmo, as especificações mínimas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, contudo, a Comissão aponta a necessidade de elucidar itens do Plano de Trabalho, tempestivamente, pelo Gestor de Parceria. No tocante às complementações apontadas neste Parecer, estas deverão acompanhar a documentação para celebração do Termo de Colaboração.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Stelzer
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Ana Claudia Valadas dos Santos Farias
Titular da Comissão de Seleção
Simone Nazaré Moreira
Titular da Comissão de Seleção